



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 032/2022, fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.893.101/0001-25**, com sede administrativa a **Rua Mistral (JD Bom Clima), Esq. com a Rua Alizios, nº 332, Cuiabá – MT**, CEP: **78.048-222** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **Anselmo Sauder Junior**, portador do **RG 526326 - SRDPF** e **CPF nº 036.795.751-57**

## 2. DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.	Un	01	R\$ 49.730,40	R\$ 49.730,40
VALOR TOTAL 1 →					R\$ 49.730,40
QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Essa reforma e construção se faz necessária para adequar uma estrutura moderna do Hospital Municipal, busca oferecer melhorias na sua funcionalidade, no atendimento aos pacientes, proporcionando ainda as condições básicas e necessárias no trabalho dos Profissionais da saúde.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 49.730,40 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da, Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**  
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.  
Função:----- 10 – Saúde.  
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.  
Programa:----- 0056 – Média e Alta Complexidade – MAC.  
Projeto Atividade:----- 2649 – Construção e Reforma do Hospital Municipal.  
Elemento de Despesas:----- 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.  
RED./Código:----- 0240.  
**Fonte ----- 1.500.100200**  
**Valor ----- R\$250.000,00**

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/2021, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 49.730,40 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **32.893.101/0001-25**, após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso I DA Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 08 de março de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE